



CAMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDO DE BULHOES

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 6º/2023.

O PRESIDENTE, ADRIANO PIRES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES FINANCEIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDO DE BULHÕES, PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento MANUT. SERVIÇOS. ADM. CÂMARA MUNICIPAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
13	11	1	1	31	1	1	3.3.90.39	100	Municipal	300,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

COOPERATIVA DE CREDITO DOS EMPRESARIOS DO ESTADO DE GOIAS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 04.406.371/0006-33.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVICOS BANCARIOS		12,00	UN	25,00	25,00
TOTAL VENCEDOR						300,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MANUT. SERVIÇOS. ADM. CÂMARA MUNICIPAL de LEOPOLDO DE BULHÕES-GO, aos 10/01/2023.

ADRIANO PIRES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ADRIANO PIRES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE